



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 146, DE 2006

**Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências, à família, pelo falecimento, ocorrido nesta terça-feira, dia 8 de fevereiro, em Curitiba, do ex-Deputado Estadual e Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Quiélse Crisóstomo da Silva.**

### Justificação

Quiélse Crisóstomo da Silva era natural de Bocaiúva do Sul – PR, e nasceu no dia 20 de janeiro de 1937. Filho de Trajano Crisóstomo da Silva e Benedita Ribeiro da Silva foi casado com Dona Nilza Bordini Crisóstomo. Deixou quatro filhos: Kielse, Claudiane, Cleyton e Fábio.

Fez o Curso de Formação de Oficiais do Exército e, posteriormente, formou-se em Engenharia Civil com extensão em Arquitetura pela Universidade Federal do Paraná, em 1963. Atuou no Instituto Brasileiro de Reforma Agrária em 1964/65, quando recebeu do então Presidente Castelo Branco, diploma por ter feito o melhor trabalho no Plano de Reforma Agrária. Exerceu o cargo de Engenheiro do Estado do Paraná junto à Secretaria de Estado da Saúde. Como engenheiro civil teve papel relevante em várias ações do Poder Público Estadual, revelando-se sanitário com larga folha de serviços prestados ao Paraná.

QUIÉLSE CRISÓSTOMO foi seis vezes deputado estadual, tendo participado de inúmeras Comissões da

Assembléia Legislativa e exerceu o cargo de Secretário na Assembléia por três vezes.

Foi nomeado Conselheiro do Tribunal de Contas em maio de 1990. Ocupou a Vice-Presidência em 1992/93, quando também foi eleito Presidente do Conselho Superior de Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em 1994 foi eleito Corregedor-Geral e em 1999, Presidente, tendo sido reeleito para o exercício de 2000. Quando de seu falecimento exercia a vice-presidência daquela Corte de contas.

Sua vida pública sempre foi caracterizada pela seriedade e competência, tendo recebido várias homenagens e título de Cidadão Honorário em diversos municípios do Paraná.

Um homem cuja trajetória deixou marcas profundas da sua atuação com profissionalismo e dedicação, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Estado. A sua preocupação com a Cidade de Curitiba reflete-se em ações positivas e empreendedoras, tornando-o um grande curitibano. Por sua história e em reconhecimento ao brilhante trabalho que desenvolveu na vida pública, a Cidade de Curitiba o reconheceu como um filho ilustre, concedendo-lhe o título de Cidadão Honorário.

Pelo incontestável papel que exerceu no desenvolvimento social, político e econômico do Paraná, Conselheiro Quiélse Crisóstomo da Silva tornou-se merecedor do mais profundo respeito da comunidade paranaense e brasileira.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2006. – Senador **Álvaro Dias**

Publicado no Diário do Senado Federal de 10 - 02 - 2006